



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº 42/2021.
PARECER Nº 31/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 42/2021.

O projeto, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, áreas de lazer e demais locais abertos ao público.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

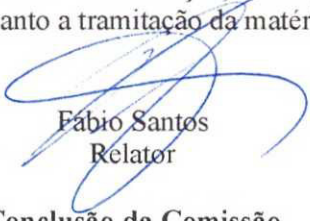
Voto do Relator

Através da matéria a autora propõe a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, áreas de lazer e demais locais abertos ao público, possibilitando acesso às crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

As despesas decorrentes da legislação apresentada para análise correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, preferencialmente as consignadas na Lei nº 5.382, de 02 de dezembro de 2020, sob o Programa: 15.451.0005.1003.0000 – Construção, Revitalização de Praças e Parques.

Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o Parecer.


Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 22 de junho de 2021.


Elaine Oliveira
Membro


Marquinho Moreira
Membro